



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 758, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Homologa Resolução **Ad Referendum** CEPE/UFRPE nº 733, que aprovou a renovação da indicação do nome da Professora **THAIS LUDMILA DA SILVA RANIERI** como Coordenadora Institucional dos Projetos ligados ao Programa de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente em exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 008/2024, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2024, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014695/2024-25,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, a Resolução **Ad Referendum** CEPE/UFRPE Nº 733, datada de 19 de julho de 2024, a qual aprovou a renovação da indicação do nome da Professora **THAIS LUDMILA DA SILVA RANIERI** desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, como Coordenadora Institucional dos Projetos ligados ao Programa de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), para fins de atendimento às exigências do Edital 10/2024 CAPES/MEC, de acordo com o Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 17 de setembro de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profª Maria do Socorro de Lima Oliveira
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO